Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º. OFÍCIO - TUBARÃO - SANTA CATARINA

Matrícula Nº. 26.602 Data: 31 de janeiro

IMÓVEL: Um terreno urbano situado na cidade de Tubarão,SC, com a área de 392,00 ms.2.(trezentos e noventa e dois metros quadrados) com as seguintes metragens e confrontações; ou seja: 12,25 (doze metros e vinte e cinco centimetros) de frente com 32,00 ms (trinta e dois metros de fundos, fazendo frente com a rua Santos Dumont fundos com terras de Tarquinio Balsini Colatino Bainha; extremando pelas laterais, de um lado a leste com propriedade de Rosa Fretta e de outro lado a oeste com a rua Annes Gualberto.
PROPRIETÁRIO: Aida Maria Chagas Lúcio e seu marido Olney de Souza Lúcio, brasileiros, casados, ela do lar, ele funcionário público, residentes em Florianopolis,SC.
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 52.710, deste cartório.
Oficial Maior

R.1/26.602, em 31 de janeiro de 1985
TITULO: compra e venda
TRANSMITENTE: Aida Maria Chagas Lúcio e seu marido,acima qualificados.
ADQUIRENTE: PEDRO THOMAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Terezinha Medeiros de Oliveira, funcionário público, CPFnº 103 413 159-15, residentes na cidade de Tubarão, neste Estado.
FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada por Enaldo Cardoso de Souza, Escrivão de Paz Vitalicio do Distrito de Pescaria Brava, Municipio de Laguna,SC, no livro nº 27, fls 196, em 18 de setembro de 1984.
VALOR: Cr$ 3.000.000
CONDIÇÕES: não constam
Registrado por: Of Maior

R-2/26.602 ,em 21 de setembro de 1994.
TITULO : Compra e Venda
ADQUIRENTE : ROGERIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Luciana Thomaz de Oliveira, ele comerciante, ela do lar CPFnº 415 703.919-04, residentes na Cidade de Tubarão, neste Estado em trânsito por este Distrito.
TRANSMITENTE: PEDRO THOMAZ DE OLIVEIRA, e sua mulher Terezinha Medeiros de Oliveira, brasileiros, casados , ele funcionário público, ela do lar, CPFnº 103.413.159-15, residentes na Cidade de Tubarão, neste Estado em trânsito por este Distrito.
FORMA DO TITULO : Escritura Pública lavrada em 23.08.94, pelo /- Enaldo Cardoso de Souza, Escrivão de Paz Vitalicio do Distrito de Pescaria Brava, Municipio e Comarca da Laguna-SC, livro 43,fls.12
VALOR :R$ 1.500,00
CONDIÇÕES : A presente é feita com anuência dos demais filhos,genros e noras dos outorgantes, nos termos do Art.1.132, da Lei 3071 de 01.01.16,conforme declaração arquivada neste Cartório.
REGISTRADO POR OFICIAL MAIOR

AV.3/26.602, em 24 de fevereiro de 1997
CONSTRUÇÃO: A requerimento do proprietario datado de 21.02.97, instruido com a Certidão da Prefeitura Municipal de Tubarão, nº 107, de 21.02.97, e CND/INSS nº 854002, serie G, de 21.02.97, fica constando que sobre o imovel desta matricula foi edificada uma residência de madeira, com a area de 72,00 ms.2., situada a rua Santos Dumont, nº 640, nesta cidade.
Averbado por: Of Maior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 26.602 FLS. 151v

R.4/26.602, em 24 de fevereiro de 1997
TITULO: Formal de Partilha
TRANSMITENTE: Espólio de Rogério Medeiros de Oliveira.
ADQUIRENTE: FERNANDA THOMAZ DE OLIVEIRA; menor.
FORMA DO TITULO: Formal de Partilha extraída dos autos de inventário nº 53/95, julgada em 12.12.96 pelo Dr. Osmar Mohr, Juiz Substituto da 3a. VC desta comarca e passado aos 10.01.97 pelo Téc. Jud. Aux. Jonas H. Brasil da 3a. VC.
VALOR: R$ 11.600,00
CONDIÇÕES: Não constam
IMÓVEL: O acima descrito, o terreno com a áreade 392,00 ms.2. e uma casa de madeira com 72,00 ms.2.
Registrado por Of Maior.

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01V, de matrícula nº 26602, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC 17 de maio de 2017.

José Belmiro Ferreira
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **26.602** Ficha nº 02

Prot. 152.005, datado de 19/04/2017.
Av.5/26.602, em 17 de maio de 2017.
ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado por **Fernanda Thomas de Oliveira,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 4093786558, inscrita no CPF nº 019.578.530-42, residente e domiciliada na Avenida do Imigrante, nº 560, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, instruída de Certidão de Nascimento, matrícula 105650 0155 1989 1 00119 262 0032654 31, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tubarão/SC, assinada por Tatiane Costa da Silva Ferreira, Oficial Substituta, em 17/04/2017, e fotocópia autenticada da CNH, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para retificar o sobrenome da Sra. Fernanda Thomaz de Oliveira e constar a complementação de qualificação, que passa a constar, como sendo: **FERNANDA THOMAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 30/10/1989, portadora do RG nº 4093786558-SSP/DI/RS, CNH nº 04358113260-DETRAN/RS, expedida em 20/02/2013, inscrita no CPF nº 019.578.530-42, residente e domiciliada na Avenida do Imigrante, nº 560, Centro, Santa Cruz do Sul/RS.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**
Emolumentos: R$ 101,40; Selo Fiscal **ENT47031-OT9E**: R$ 1,85 @

Prot. 155.576, datado de 11/04/2018.
Av.6/26.602, em 24 de abril de 2018.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Marilete Francisconi Alano, Substituta Legal do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Capivari de Baixo/SC, Livro nº 042, fls. 124-127, em 05/04/2018, instruído de Boletim do Cadastro Imobiliário, emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 16/04/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização objetiva do imóvel urbano objeto da presente matrícula de número 26.602, que passa a ser: **RUA SANTOS DUMONT, Nº 640, CENTRO, TUBARÃO/SC; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.08.285.0206.001.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FBF27806-LOVG**: R$ 1,90.^

Prot. 155.576, datado de 11/04/2018.
Av.7/26.602, em 24 de abril de 2018.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Marilete Francisconi Alano, Substituta Legal do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Capivari de Baixo/SC, Livro nº 042, fls. 124-127, em 05/04/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização subjetiva da parte, que passa a constar como sendo: **FERNANDA THOMAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 30/10/1989, portadora do RG nº 4093786558-SSP/RS, expedido em 27/09/2007, inscrita no CPF sob o nº 019.578.530-42, residente e domiciliada na Avenida do Imigrante, nº 560, Centro, Santa Cruz do Sul/RS.**
Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**
Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FBF27807-1HJE**: R$ 1,90.^

Prot. 155.576, datado de 11/04/2018.
R.8/26.602, em 24 de abril de 2018.
ATO: **VENDA E COMPRA.**
TRANSMITENTE: **FERNANDA THOMAS DE OLIVEIRA**, supraqualificada, neste ato representada por seu procurador **Cássio Medeiros de Oliveira**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 30/04/1972, portador da OAB nº 10839, RG nº 2732909-SSP/SC, expedido em 10/03/2016, inscrito no CPF sob o nº 819.392.139-91, residente e domiciliado na Rua Cândido César Freire Leão, nº 367, apartamento 402, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado por Ivaldir Celso Trentin, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas de Santa Cruz do Sul/RS, Livro 516, fls. 152, em 22/02/2018.
ADQUIRENTES: **ESTELEM FORMENTIN DA SILVA**, brasileiro, contador, nascido em 20/09/1979,

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

portador do RG nº 3960610-SSP/SC, CNH nº 02575132143-DETRAN/SC, emitida em 29/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 004.763.259-35, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANDREIA MENEGUÉL MACHADO DA SILVA**, brasileira, contadora, nascida em 28/08/1981, portadora do RG nº 4357509-SSP/SC, CNH nº 01399199605-DETRAN/SC, emitida em 02/09/2015, inscrito no CPF sob o nº 034.463.669-03, residentes e domiciliados na Rua Luiz João Mina, s/nº, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Marilete Francisconi Alano, Substituta Legal do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Capivari de Baixo/SC, Livro nº 042, fls. 124-127, em 05/04/2018.

VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

OBSERVAÇÕES: **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 5.400,00, com incidência sobre R$ 270.000,00, conforme guia de ITBI nº 35401, devidamente quitada junto ao Banco Bradesco, com autenticação bancária 391, em 03/04/2018. **FRJ:** Recolhida no valor de R$ 680,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670000804207, junto ao Banco Bradesco, em 04/04/2018, com confirmação de pagamento junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 23/04/2018. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Registrado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**

Emolumentos: R$ 1.360,00; Selo Fiscal **FBF27808-CL2B**: R$ 1,90.^

Prot. 155.576, datado de 11/04/2018.

Av.9/26.602, em 24 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada por Marilete Francisconi Alano, Substituta Legal do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Capivari de Baixo/SC, Livro nº 042, fls. 124-127, em 05/04/2018, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre o Sr. **Estelem Formentim da Silva** e a Sra. **Andreia Meneguél Machado da Silva**, supraqualificados, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 10.751, Livro 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, sendo entabulado que os bens pretéritos e futuros ao casamento, que possuíam ou venham a possuir os cônjuges, adquiridos a título gratuito ou oneroso, inclusive por sucessão hereditária, comunicam-se.

Averbado por **José Belmiro Ferreira,_____, Escrevente.**

Emolumentos: R$ 104,45; Selo Fiscal **FBF27809-XHQT**: R$ 1,90.^

Prot. 165.157, datado de 08/10/2020.

R.10/26.602, em 05 de novembro de 2020.

ATO: **VENDA E COMPRA.**

TRANSMITENTES: **ESTELEM FORMENTIN DA SILVA**, brasileiro, contador, nascido em 20/09/1979, portador do RG nº 3960610-SSP/SC, inscrito no CPF nº 004.763.259-35 e sua esposa **ANDRÉIA MENEGUÉL MACHADO DA SILVA**, brasileira, contadora, nascida em 28/08/1981, portadora do RG nº 4.357.509-SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 034.463.669-03, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, em 24/09/2008, residentes e domiciliados na Rua Luiz João Mina, nº 154, Bairro Fábio Silva, Tubarão/SC.

ADQUIRENTE: **INDIANA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.816.853/0001-39, com sede na Rua Olindo Nandi, s/nº, Centro, Treze de Maio/SC, neste ato representada por seu sócio **Tadeu Luis Mariot**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 29/04/1980, portador do RG nº 3700745-SSP/SC, inscrito no CPF nº 029.006.629-82, residente e domiciliado na Rua Olindo Nandi, s/nº, Centro, Treze de Maio/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto

Continua na ficha 03

VÁLIDA SOMENTE COM CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº **26.602** Ficha nº 03

de Títulos de Tubarão/SC, Livro 188, Fls. 214/215V, em 19/02/2020.
CONDIÇÕES: Não constam.
OBSERVAÇÕES: **ITBI:** O valor do imposto é de R$ 7.586,14, com incidência sobre R$ 379.307,24, conforme guia de ITBI nº 39978, pago 30% da totalidade do imposto, conforme a Certidão de Lavratura expedida pela Secretaria da Fazenda do Município de Tubarão/SC, em 04/02/2020. **FRJ:** Recolhida no valor de R$ 710,00, conforme guia de reaparelhamento nº 28346670003234507, em 19/02/2020 e no valor de R$ 22,00, conforme guia complementar nº 28346670003234982, em 19/02/2020. No ato da lavratura da escritura pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
Registrado por **Taise Aparecida da Silva,** _____, **Oficiala Substituta.**
Emolumentos: R$ 1.602,00; Selo Fiscal **FTZ94183-E77Q**: 2,80.

Av.11/26.602, em 22 de dezembro de 2020.
AVERBAÇÃO EX OFFICIO: Procedo a esta averbação, para acrescentar junto ao R.10/26.602 da presente matrícula de número 26.602, o valor do imóvel na quantia de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Averbado por **Taise Aparecida da Silva,** _____, **Oficiala Substituta.**
Emolumentos: Isento.

Prot. 174.972, datado de 23/09/2022.
Av.12/26.602, em 06 de outubro de 2022.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento formulado por **Banco Bradesco S/A,** instituição financeira de direito privado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, em 23/09/2022, neste ato representado por sua procuradora Letícia Carlin Pereira, advogada, OAB/SC 13.420, brasileira, casada, CPF nº 016.806.539-89, RG nº 2547095-SSP/SC, com endereço na Rua Conselheiro Mafra, nº 758, Ed. Kosmos, 5º Andar, Centro, Florianópolis/SC, conforme Procuração Pública, lavrada junto ao 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, Livro nº 1463, fls. 019/027, em 06/11/2019, com fulcro no artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar, nos termos da Certidão expedida, em 20/09/2022, pelo Foro Judicial a existência da seguinte demanda: Processo de Execução de Título Extrajudicial, nº 5063324-87.2022.8.24.0930, que tramita junto ao 10º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Estado de Santa Catarina, na qual figuram como Exequente: Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como Executados: Indiana Participações Ltda, CNPJ nº 22.816.853/0001-39 e Tadeu Luis Mariot, CPF nº 029.006.629-82, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 432.396,79.
Emolumentos: R$ 100,00 Selo de fiscalização: GON04935-ERZW. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 103,11. A Escrevente Substituta: _____ (Marina Bortolatto Pinter Anselmo).

Prot. 176.507, datado de 26/01/2023.
Av.13/26.602, em 09 de fevereiro de 2023.
AVERBAÇÃO DE ESPECIALIDADE SUBJETIVA: Nos termos do requerimento firmado em 26/01/2023, instruído da Certidão Simplificada da empresa Indiana Participações LTDA, emitida pela JUCESC, em 23/01/2023, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar a especialização subjetiva das partes: **INDIANA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.816.853/0001-39, com sede na cidade de Tubarão/SC, no Bairro Vila Moema, Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 2001, Sala 506 - Edifício Portugal.**
Emolumentos: R$ 108,82 Selo de fiscalização: GRR50859-PFZL. Valor do selo: R$ 3,39. Valor total: R$ 112,21. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 176.507, datado de 26/01/2023.
R.14/26.602, em 09 de fevereiro de 2023.

Continua no verso.

DADOS SIMPLES COM VALOR JURÍDICO
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° **26.602** Ficha n° 03 V

INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO: Nos termos do requerimento firmado em 21/11/2022, instruído dos documentos necessários à prática do ato, conforme determina o Artigo 32 da Lei nº 4.591/1964 e o Artigo 765 e seguintes do CN-CGJ/SC, **PROCEDO AO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Edifício Comercial **THE OFFICE BUSINESS CENTER,** o qual será erigido sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 26.602, situado na cidade de Tubarão/SC, Centro, Rua Santos Dumont, nº 640. O empreendimento foi projetado e será executado da seguinte forma: O Edifício Comercial **The Office Business Center** será construído em um bloco, composto por 08 (oito) pavimentos, contendo 24 (vinte e quatro) unidades autônomas, sendo 19 (dezenove) Salas Comerciais e 05 (cinco) Vagas de Garagem autônomas com capacidade para um veículo cada, instituídas devidamente neste ato, ocupando a área do terreno antes discriminada da seguinte forma: Área Real Global de 1.454,70m², Área de Construção Global 1.454,70m², Área Real Privativa de 1.024,4321m² e Área de Uso Comum de 430,2679m², áreas essas que se comporão da seguinte forma: a) Uma parte compreendida das áreas das coisas comuns, de propriedade de todos os condôminos: o terreno, as fundações, estruturas, elevador, paredes externas, teto, ornamento da fachada, (exclusive as janelas), áreas internas de ventilação, as calçadas, pavimentações e muros externos, os hidrômetros, os reservatórios de água e sistema de tratamento do esgoto, instalações elétricas das áreas comuns, demais aparelhos e equipamentos de utilização comum e tudo mais que sirva de uso comum dos condôminos. As coisas comuns acima descritas, enumerativamente, são indivisíveis, inalienáveis destacadamente das unidades autônomas e insusceptíveis de uso exclusivo pelos condôminos nos termos dos artigos da Lei nº4.591 de 16/12/1964; b) 24 (vinte e quatro) unidades autônomas, sendo 19 (dezenove) Salas Comerciais e 05 (cinco) Vagas de Garagem autônomas com capacidade para um veículo cada. **DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: Pavimento Térreo:** composto pelo hall, escadaria, elevador, depósito, lavabo, Sala 101 e Sala 102. **Segundo Pavimento (G1):** composto pela Sala 201, circulações, escadaria, elevador e pelas vagas de garagem 08, 09, 10, 11 e 12. **Terceiro Pavimento (Tipo 1):** composto pela Sala 301, Sala 302, Sala 303, circulações, escadaria e elevador. **Quarto Pavimento (Tipo 2):** composto pela Sala 401, circulações, escadaria e elevador. **Quinto Pavimento (Tipo 3):** composto pela Sala 501, Sala 502, Sala 503, circulações, escadaria e elevador. **Sexto Pavimento (Tipo 4):** composto pela Sala 601, Sala 602, Sala 603, circulações, escadaria e elevador. **Sétimo Pavimento (Tipo 5):** composto pela Sala 701, Sala 702, Sala 703, circulações, escadaria e elevador. **Oitavo Pavimento (Tipo 6):** composto pela Sala 801, Sala 802, Sala 803, circulações, escadaria e elevador. **DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS : Sala 101:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 102:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 201:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 301:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 302:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 303:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 401:** Composta por uma sala comercial e dois lavabos. **Sala 501:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 502:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 503:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 601:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 602:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 603:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 701:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 702:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 703:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 801:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 802:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **Sala 803:** Composta por uma sala comercial e um lavabo. **DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Sala 101:** Área Real Global de 67,0385m²; Área Real Privativa 47,2100m²; Área de Uso Comum de 19,8285m²; Fração Ideal do Solo de 18,6592m², correspondente a 4,7600% do terreno. **Sala 102:** Área Real Global de 67,1095m²; Área Real Privativa 47,2600m²; Área de Uso Comum de 19,8495m²; Fração Ideal do Solo de 18,6592m², correspondente a 4,7600% do terreno. **Sala 201:** Área Real Global de

Continua na Ficha 04

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

63,2305m²; Área Real Privativa 44,5283m²; Área de Uso Comum de 18,7022m²; Fração Ideal do Solo de 17,6008m², correspondente a 4,4900% do terreno. **Salas 301, 501, 601, 701 e 801:** Área Real Global de 65,9793m²; Área Real Privativa 46,4641m²; Área de Uso Comum de 19,5152m²; Fração Ideal do Solo de 18,3456m², correspondente a 4,6800% do terreno. **Sala 302, 502, 602, 702 e 802:** Área Real Global de 62,4229m²; Área Real Privativa 43,9596m²; Área de Uso Comum de 18,4633m²; Fração Ideal do Solo de 17,3656m², correspondente a 4,4300% do terreno. **Sala 303, 503, 603, 703 e 803:** Área Real Global de 65,8863m²; Área Real Privativa 46,3986m²; Área de Uso Comum de 19,4877m²; Fração Ideal do Solo de 18,3456m², correspondente a 4,6800% do terreno. **Sala 401:** Área Real Global de 194,2885m²; Área Real Privativa 136,8223m²; Área de Uso Comum de 57,4662m²; Fração Ideal do Solo de 54,0568m², correspondente a 13,7900% do terreno. **Vaga de Garagem 08:** Área Real Global de 19,1701m²; Área Real Privativa 13,5000m²; Área de Uso Comum de 5,6701m²; Fração Ideal do Solo de 2,6656m², correspondente a 0,6800% do terreno. **Vagas de Garagem 09 e 11:** Área Real Global de 17,7501m²; Área Real Privativa 12,5000m²; Área de Uso Comum de 5,2501m²; Fração Ideal do Solo de 2,4696m², correspondente a 0,6300% do terreno. **Vagas de Garagem 10 e 12:** Área Real Global de 18,4601m²; Área Real Privativa 13,0000m²; Área de Uso Comum de 5,4601m²; Fração Ideal do Solo de 2,5872m², correspondente a 0,6600% do terreno. **Prazo de Carência**: Em cumprimento ao disposto que alude a alínea "n" do Artigo 32 da Lei nº 4.591/64, o incorporador renuncia o prazo de carência de 180 dias. **Conclusão das Obras**: Fica estabelecido que o prazo para a conclusão das obras termina em 07/2024. **Custo Global da Obra**: R$ 4.607.228,17 (quatro milhões seiscentos e sete mil duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). **Alvará de Construção**: Alvará nº 257/2019, emitido pelo Município de Tubarão/SC, em 17/09/2021, válido até 17/09/2023. Com as demais cláusulas e condições do instrumento particular.

Emolumentos: R$ 1.242,74 Selo de fiscalização: GRR50860-1ZQQ. Valor do selo: R$ 3,39. Valor total: R$ 1.246,13. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

Prot. 183.058, datado de 12/06/2024.

Av.15/26.602, em 25 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Procedo a esta averbação nos termos do Provimento n. 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com o protocolo n. 202406.1117.03382506-IA-130, datado de 11/06/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, emitida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Tubarão/SC, referente ao Processo n. 00006881720225120006, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **INDIANA PARTICIPAÇÕES LTDA (MARIOT INCORPORAÇÕES) - CNPJ: 22.816.853/0001-39.**

Emolumentos: A serem pagos no ato do cancelamento da presente averbação, nos termos da Circular 170/2022 e Circular 235/2022 da CGJSC. Selo de fiscalização: HCJ05810-8NDF. Valor do FRJ: Não incidente. A Oficiala Substituta: _____ (Taise Aparecida da Silva).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:25/11/2026 09:33:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° **26.602** Ficha n° 04 V

Prot. 184.699, datado de 04/10/2024.
Av.16/26.602, em 14 de outubro de 2024.
INDISPONIBILIDADE: Procedo a esta averbação nos termos do Provimento n. 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com o protocolo n. 202410.0310.03618697-IA-011, datado de 03/10/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, emitida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Tubarão-SC, referente ao Processo n. 00008267320225120041, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **INDIANA PARTICIPAÇÕES LTDA (MARIOT INCORPORAÇÕES) - CNPJ: 22.816.853/0001-39.**
Emolumentos: Não incidentes. A serem pagos no ato do cancelamento da presente averbação, nos termos da Circular 170/2022 e Circular 235/2022 da CGJSC. Selo de fiscalização: HCJ25713-15HT. Valor do FRJ: Não incidente. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 14/10/2024 13:58:50.

Prot. 184.699, datado de 04/10/2024.
Av.17/26.602, em 14 de outubro de 2024.
NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.
Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HCJ25714-IV37. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 14/10/2024 13:58:53.

Prot. 192.858, datado de 16/06/2026.
Av.18/26.602, em 19 de junho de 2026.
PENHORA: Nos termos do requerimento firmado em 16/06/2026, instruído do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 25/05/2026, expedido pelo Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, oriundo dos Autos da Ação Trabalhista sob o Rito Sumaríssimo n. 0000688-17.2022.5.12.0006, no qual figura como Exequente **MAURO DE BONA MACHADO,** e como Executados **INDIANA PARTICIPAÇOES LTDA; TADEU LUIS MARIOT,** procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **fica penhorado.** Valor da Causa/Dívida: R$ 108.872,82 (cento e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Emolumentos e FRJ calculados sobre o valor atualizado da causa/dívida de R$ 112.771,11. Emolumentos: A serem pagos no ato do cancelamento da presente averbação, nos termos do Art. 853, § 3º, do CNFE/TJSC. Selo de fiscalização: HVS88356-0ILD. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 19/06/2026 15:26:03.

VISUALIZAÇÃO SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO